



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.455, DE 01 DE JUNHO 2021.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **MARCOS CORTELETE BRITO**, brasileiro, matrícula n.º 11938, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do **Decreto n.º 5.092 de 27 de março de 2019**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **10604/2021**.


Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

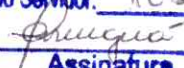
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural ProcB</u>
Em <u>01/06/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura